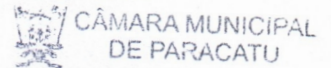




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR LUIS DA CESTA



Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 99 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor responsável

**OBJETIVO DA EMENDA:**

Promover o fortalecimento e a valorização dos produtores rurais de Paracatu, por meio de eventos, capacitações e ações que estimulem o desenvolvimento sustentável, a inovação e o crescimento do setor agropecuário local.

( X ) CUSTEIO

( ) INVESTIMENTO

**RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:**

SINDICATO RURAL DE PARACATU

CNPJ: 20.207.205/0001-50

**VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:**

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:**

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**FONTE DE RECURSOS:**

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

**LOCAL E DATA:** Paracatu, 27 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

( ) Aprovado ( ) Rejeitado

( ) Aprovado ( ) Rejeitado

TURNO ÚNICO: 08/12/25

Presidente

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROTOCOLO Nº 46501/2025

RECEBIDO EM 03/11/2025

HORÁRIO 17:43

Layslla

RESPONSÁVEL

*Luis Silbertanis V. Lima*  
VEREADOR LUIS DA CESTA